



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@bol.com.br](mailto:pmbomsucesso@bol.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-14/2018.

DATA: 17 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, lotados no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias :

Matrícula	Nome da Servidora	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
200310	Elza Maria Vassoler Parra	Orientador Educacional	01/07/16 a 01/07/17	01/01/18 a 30/01/18
200186	Shirley D.Parra da Silva	Coordenador Pedagógico	04/09/16 a 04/09/17	01/01/18 a 30/01/18

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Janeiro de 2018.

  
Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>9094</u>	PÁG: <u>018</u>
DATA: <u>18/01/2018</u>	